



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 780/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 53.729.698 CICERO DAMIAO FERREIRA ARAUJO, inscrito no CNPJ Nº 53.729.698/0001-47. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 780/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 53.729.698 CICERO DAMIAO FERREIRA ARAUJO.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 781/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 53.616.797 FERNANDA NOBREGA MENESES LIMA, inscrito no CNPJ Nº 53.616.797/0001-12. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 781/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 53.616.797 FERNANDA NOBREGA MENESES LIMA.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 783/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 53.996.018 JORDANIA MONTEIRO DE SANTANA DA SILVA, inscrito no CNPJ Nº 53.996.018/0001-51. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 783/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 53.996.018 JORDANIA MONTEIRO DE SANTANA DA SILVA.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 784/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 53.902.794 KIVYA DEISE DE LUCENA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 53.902.794/0001-45. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 784/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 53.902.794 KIVYA DEISE DE LUCENA SANTOS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 785/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 53.772.872 LAUANNA MARIA OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 53.772.872/0001-34. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 785/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 53.772.872 LAUANNA MARIA OLIVEIRA SANTOS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 786/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA 08371653425, inscrito no CNPJ Nº 45.270.450/0001-32. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 786/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA 08371653425.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 787/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: LUCINALVA DA SILVA LOURENCO 04992847471, inscrito no CNPJ Nº 43.287.984/0001-46. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 787/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa LUCINALVA DA SILVA LOURENCO 04992847471.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 788/2024  
CREENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: 45.194.381 RAFAELLA ALVES GUIMARAES OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 45.194.381/0001-25. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 788/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa 45.194.381 RAFAELLA ALVES GUIMARAES OLIVEIRA.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 791/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: SAIANNY CLIMACO DA SILVA 09593032436, inscrito no CNPJ Nº 43.294.288/0001-67. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 791/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa SAIANNY CLIMACO DA SILVA 09593032436.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 799/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS 08483727439, inscrito no CNPJ Nº 45.079.009/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 799/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS 08483727439.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 800/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITAO, inscrito no CNPJ Nº 44.887.620/0001-60. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 800/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITAO.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 801/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CICERO LEOPOLDO DA SILVA NETO, inscrito no CNPJ Nº 53.769.349/0001-59. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 801/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa CICERO LEOPOLDO DA SILVA NETO.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 802/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: EDINALDO PEREIRA MARQUES, inscrito no CNPJ Nº 45.863.528/0001-22. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 802/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa EDINALDO PEREIRA MARQUES.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 804/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ELIONILDO DE MORAIS DIAS, inscrito no CNPJ Nº 45.924.708/0001-77. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 804/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa ELIONILDO DE MORAIS DIAS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 805/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FABRICIO DE ARAUJO RAMOS 75287013434, inscrito no CNPJ Nº 43.300.179/0001-05. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 805/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa FABRICIO DE ARAUJO RAMOS 75287013434.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 806/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: FRANCISCO ARAUJO PERONICO 14121492404, inscrito no CNPJ Nº 45.051.571/0001-93. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 806/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa FRANCISCO ARAUJO PERONICO 14121492404.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 807/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GERALDO COSTA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ Nº 53.774.375/0001-75. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 807/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa GERALDO COSTA SILVA JUNIOR.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 808/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GLEISON SILVA DE MEDEIROS, inscrito no CNPJ Nº 53.833.123/0001-70. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 808/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa GLEISON SILVA DE MEDEIROS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 809/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: IVAMBERTO XAVIER FERREIRA 17675618491, inscrito no CNPJ Nº 44.185.666/0001-37. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 809/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa IVAMBERTO XAVIER FERREIRA 17675618491.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 811/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: J0A0 SOUSA DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ Nº 45.055.135/0001-92. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 811/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa J0A0 SOUSA DE OLIVEIRA.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 813/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: OZENILDO FERREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ Nº 53.752.715/0001-67. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 813/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa OZENILDO FERREIRA DE LIMA.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 816/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VEIMAR FERNANDES FERREIRA 45791937415, inscrito no CNPJ Nº 45.076.181/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 816/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa VEIMAR FERNANDES FERREIRA 45791937415.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 814/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: UBIRACY WANDERLEY DANTAS, inscrito no CNPJ Nº 49.718.438/0001-07. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 814/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa UBIRACY WANDERLEY DANTAS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 817/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VALDIR MARTINS CHAGAS 01959142445, inscrito no CNPJ Nº 45.113.749/0001-83. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 817/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa VALDIR MARTINS CHAGAS 01959142445.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 815/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: VALMIR MARTINS CHAGAS, inscrito no CNPJ Nº 53.853.432/0001-01. OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO PARA CADASTRAMENTO E CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO, e o presente aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO do contrato firmado entre as partes nesta data, nos termos previstos o artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, de vigência do CONTRATO Nº 815/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de Março de 2025 até 21/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da Art. 104, 105 e 106 da Lei nº 14.133, de 2021, e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS e do outro lado a empresa VALMIR MARTINS CHAGAS.

Patos, 21 de Março de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DO 2º TERMO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO AO CONTRATO Nº 590/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 08.228.979/0001 - 61. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DO TIPO HATCH E PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. OBJETO DO TERMO:

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro, com um acréscimo de R\$ 128.579,40 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), correspondente a aproximadamente 23,5 % sobre o valor originalmente contratado de R\$ 546.924,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E NOVECIENTOS E VINTE QUATRO REAIS), totalizando um novo valor global de R\$ 675.503,40 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.), após a formalização deste termo. O presente reequilíbrio fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021. Ademais, o presente Instrumento TERMO DE ADITIVO, tem o objeto de alterar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e do outro lado a empresa COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI.

Patos, 19 de março de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB